




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**  
**FAPS**

ATA 006/2017

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A Conselheira e Gestora do Fundo de Previdência, Juliana Anita, iniciou a reunião com a apresentação do demonstrativo mensal, com a alocação dos recursos, rendimentos, despesas e as perspectivas para os próximos meses, de acordo com a análise de mercado. Na mesma oportunidade, a Gestora apresentou a minuta para a Política de Investimentos para o exercício de dois mil e dezoito, a mesma foi aprovada pelo conselho por unanimidade, porém ainda não foi passada ao comitê de investimentos, onde a mesma poderá ser reformulada e novamente apresentada. Em seguida, a Presidente do Conselho Cássia, colocou para discussão e votação o valor pago ao gestor para exercício de suas funções. A gestora, portanto, passou ao conselho suas atribuições e após votação, por unanimidade, ficou estabelecido que permanece igual a remuneração paga ao gestor. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.

  
Cássia Chaiane Chaves  
Presidente do Conselho

  
Juliana Anita Câmara  
Gestora de Recursos